

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.

CONTRATADA: Sociedade Educacional Uberabense

OBJETO: Convênio para Estágio Curricular Remunerado Não-Obrigatório, dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso de estagiários.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e Lei Federal n.º 13.303/16.

Visto - Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018 e Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 09 de abril de 2.024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Celi Camargo
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

📞 (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09